



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 3570774/2019 - SES.UCC.ASU

Joinville, 17 de abril de 2019.

À Espaço Clin Center Diagnósticos por Imagem e Clínicas Médicas Ltda.

Prezados Senhores,

Considerando as arguições registradas pela empresa SPX Serviços de Imagem Ltda. na Ata da Sessão realizada na data de 15/04/2019 e análise dos documentos apresentados, requisitamos o envio das notas fiscais referentes à execução dos serviços atestados no documento apresentado pela empresa PRN Clínica de Radiologia Eireli (Medimagem Diagnóstico por Imagem - Joinville) - CNPJ nº 08.646.447/0003-06, que comprovem a veracidade dos fatos, uma vez que o Atestado apresentado foi assinado por sócio e responsável técnico (Sr. Paulo Rogério Novack) da empresa Espaço Clin Center Diagnósticos por Imagem e Clínicas Médicas Ltda.

Além disso, solicitamos que sejam apresentadas as notas fiscais referentes aos serviços atestados no documento fornecido pela empresa Candeias Serviços Administrativos Ltda. (CNPJ nº 04.097.868/0001-02).

Nesse cenário, ressalta-se que a diligência realizada encontra respaldo nos itens 8.3.3, alínea a.3 e 10.14 do Edital e art. 43, § 3º, da Lei 8.666, a fim de dirimir as dúvidas existentes.

Por fim, solicitamos que os documentos requisitados sejam apresentados e/ou encaminhados via e-mail até a data de 18/04/2019.

Respeitosamente,

Comissão Permanente de Licitação

Portaria Conjunta nº 05/2018/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 17/04/2019, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 17/04/2019, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Borges Ghisi, Coordenador (a)**, em 17/04/2019, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3570774** e o código CRC **09CF1970**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.077574-7

3570774v6